



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do (a) Sr(a). HORENICE CABRAL MOREIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal citado adiante.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA**, atendendo à demanda extremamente técnica dos serviços públicos, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

Considerando o início da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021, que traz a necessidade de compatibilização entre



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



a fase preparatória da Licitação com o Plano de Contratações Anual, dispoendo em seu art. 12 que:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A crescente necessidade de otimização e transparência nos processos de contratação pública exige ferramentas tecnológicas capazes de fornecer dados atualizados, estruturados e confiáveis sobre preços e serviços praticados no mercado. A adoção do software permitirá maior agilidade na elaboração de estimativas, mitigando riscos de sobrepreço e fortalecendo a governança pública. A pesquisa de preços é etapa essencial para a adequada instrução dos procedimentos de contratação pública, sendo prevista em diversas disposições legais, como a Lei nº 14.133/2021, e respaldada por jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), como o Acórdão nº 1875/2021.

Diante do elevado volume de demandas, da complexidade dos serviços a serem contratados e da necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, torna-se imperativo dotar esta Pasta de instrumentos que permitam a modernização e a racionalização dos procedimentos administrativos, especialmente no que se refere à pesquisa de preços, etapa crucial para a regularidade e a eficácia das contratações públicas. Trata-se de um instrumento de governança que permite à Administração Pública avaliar o custo da contratação com base em parâmetros reais de mercado, garantindo economicidade, eficiência e legalidade. No entanto, essa fase é frequentemente demorada e complexa, exigindo: busca criteriosa de preços junto a empresas do setor; consulta a múltiplos portais e sistemas da Administração Pública; manutenção de diversos contatos para obtenção de cotações válidas; especial atenção em casos de objetos com poucos fornecedores disponíveis.

O sistema a ser contratado deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Acesso Multiplataforma – O software deverá ser disponibilizado em ambiente



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



- web responsivo, compatível com navegadores modernos, possibilitando o acesso remoto, seguro e simultâneo por múltiplos usuários devidamente autorizados, sem necessidade de instalação local;
2. Integração a Bases de Dados Oficiais e Privadas – A solução deverá proporcionar acesso automatizado e autorizado a um amplo espectro de fontes de dados, incluindo, mas não se limitando a:
 - Painel de Preços do Governo Federal;
 - ComprasNet;
 - Banco de preços em saúde;
 - Atas de registro de preços de entes públicos;
 - Fornecedores privados homologados e plataformas de e-procurement;
 3. Mecanismos de Atualização Contínua – A base de dados consultada pelo software deverá ser atualizada de forma constante e dinâmica, assegurando que os valores obtidos reflitam a realidade de mercado vigente;
 4. Funcionalidades de Pesquisa Avançada – A ferramenta deverá permitir a realização de pesquisas refinadas por palavras-chave, códigos de classificação (ex: CATMAT, CATLOG, Siasg, SINAPI), filtros de período, regionalidade, tipo de contrato e outras variáveis pertinentes;
 5. Geração de Relatórios Personalizados – O sistema deverá oferecer funcionalidade de exportação de relatórios técnicos em formatos abertos e editáveis (como PDF e Excel), contendo os dados coletados, metodologia de pesquisa e critérios utilizados, aptos a instruir os artefatos de planejamento exigidos pela legislação vigente;
 6. Suporte Técnico e Capacitação – A empresa fornecedora deverá assegurar suporte técnico contínuo, com canais de atendimento disponíveis durante o horário comercial, bem como capacitação inicial aos usuários indicados pela Administração, garantindo a adequada utilização das funcionalidades da plataforma;
 7. Segurança da Informação e Conformidade Legal – O software deverá observar rigorosos padrões de segurança da informação e estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando o tratamento adequado das informações acessadas e armazenadas;
 8. Licenciamento por Período Determinado – A contratação deverá prever a disponibilização de licenças de uso por período previamente definido, com



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



possibilidade de prorrogação, nos termos da legislação aplicável e da conveniência administrativa.

RAZÕES DA ESCOLHA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA, através da contratação dos serviços realizados pela NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

Considerando o volume crescente de demandas das unidades de saúde, torna-se essencial aprimorar os processos de pesquisa de preços, subsidiando decisões mais ágeis e precisas nos processos de aquisição pública. Após análise detalhada das ferramentas disponíveis no mercado, a ferramenta Banco de Preços destacou-se por apresentar funcionalidades específicas que atendem plenamente às necessidades da Administração. Portanto, a adoção de solução tecnológica para pesquisa de preços representa um avanço necessário para garantir contratações mais eficientes, seguras e alinhadas às boas práticas de gestão pública.

Principais Diferenciais da Ferramenta Banco de Preço:

- Ferramentas de busca e filtros avançados que aumentam a precisão das pesquisas;
- Importação ágil de dados, promovendo integração com sistemas internos;
- Histórico de preços com base em licitações homologadas e adjudicadas;
- Redução do tempo de coleta e análise de preços;
- Melhoria na confiabilidade das estimativas e na tomada de decisões;
- Suporte técnico especializado e atualizações constantes;
- Portfólio de serviços alinhado às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Celeridade, eficiência e segurança nos processos administrativo;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



Diante da análise técnica e comercial, o produto demonstrou superioridade competitiva frente às demais opções consultadas, razão pela qual sua contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, está devidamente fundamentada nos princípios da eficiência administrativa e vantajosa da proposta. A adoção de ferramentas tecnológicas de apoio, como o objeto especializado mencionado, se insere justamente nesse esforço de elevar o padrão dos procedimentos, reduzindo falhas humanas, ampliando a base de dados consultada e fortalecendo a integridade da contratação.

A escolha se deu em virtude de que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, apresentou atestado de exclusividade na ferramenta Banco de Preços, projetado para auxiliar as instituições públicas, bem como várias certidões emitidas por diferentes órgãos governamentais, essas certidões são fundamentais para garantir a legalidade e a transparência das atividades da empresa.

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipal (CND Municipal);
- Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão da Receita Federal;
- Certidão negativa de Débitos trabalhista;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Falência;
- Atestados técnicos;

A solução apresentada pelo Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, revela-se ainda mais alinhada às exigências da Administração Pública, ao reunir um conjunto de funcionalidades integradas que automatizam, organizam e potencializam o processo de compras governamentais. Recursos avançados e impactos diretos na gestão: Plano de compras anuais personalizado, gerado com poucos cliques, facilitando o planejamento estratégico das aquisições; Acompanhamento automatizado de prazos, permitindo ao gestor público visualizar, de forma clara e organizada, cada etapa do processo licitatório; Painéis de controle e alertas inteligentes, que evitam atrasos, garantem conformidade com os cronogramas e fortalecem a governança; Aderência às diretrizes legais, promovendo decisões pautadas em dados atualizados e rastreáveis.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



Diante do exposto, verifica-se que a contratação direta através de inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, conforme disposto nos termos do art. 74, I, da Lei de nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. As especificidades do objeto, aliadas à exclusividade do fornecedor, comprovam a singularidade da prestação dos serviços impossibilitando a realização de um processo licitatório competitivo. Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, assegurando o melhor interesse da administração pública

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do preço ofertado foi baseada na análise dos valores praticados no mercado e em contratações similares realizadas por outros entes públicos. Essa análise foi feita conforme as notas de empenho em anexo, que detalham quantidade de usuário, valor unitário e valor total.

Além disso, a definição do preço foi reafirmada pela exclusividade do serviço oferecido, garantindo que o valor estipulado está em conformidade com a realidade do mercado e a qualidade específica do serviço prestado, fornecendo um parâmetro de referência para avaliar a razoabilidade dos preços.

LOCALIDADE	QUANTIDADE USUÁRIOS	VALOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS	01	R\$ 15.375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO	01	R\$ 15.375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	01	R\$ 15.375,00

Face ao exposto, a prestação dos serviços é destinada para 01(um) acesso, através da contratação pretendida que deve ser realizada com a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS, CNPJ N° 07.797.967/0001-95**, no valor de **R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**.

PRODUTO	USUARIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	R\$ 12.300,00	R\$12.300,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



LICENÇA DE USO DO SOFTWARE			
-------------------------------	--	--	--

Por fim, a contratação ora proposta preenche os requisitos previstos na Lei 14.133/21, de modo que pode ser processada, seguindo os trâmites correspondentes, por inexigibilidade de licitação.

ITAITUBA - PA, 07 de Agosto 2025.



RONISON AGUIAR HOLANDA
Agente de Contratação